CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI 674/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Institui o dia 03 de dezembro como o Dia Municipal do Portador de Necessidades Especiais, no âmbito do Município de Salvador."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº674/2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que tem como finalidade instituir o dia 03 de dezembro como o Dia Municipal do Portador de Necessidades Especiais, no âmbito do Município de Salvador.

Tal projeto de lei possui a finalidade de homenagear e reconhecer a importância desta categoria, que já somam cerca de 450 mil pessoas, além de conscientizar e estimular a população a resguardar a moral e os bons costumes.

FUNDAMENTAÇÃO:

Todavia, a pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa foi encontrada a Lei nº 6.264/2003 que versa sobre o tema abordado.

Dessa forma, existe um impedimento legal para a aprovação do presente Projeto, vez que, há uma lei anterior versando sobre a mesma temática.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 07
SERVIDOR
2020
MAT.

Assim, deveria o legislador observar o disposto na Lei Federal complementar nº 95/98 e emendar a legislação caso julgasse devido.

VOTO:

Dessa forma, considerando o acima exposto e por haver óbices, opino pela **reprovação do Projeto de** Lei **nº 674/2013**, nessa comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 26 de novembro de 2013.

Geraldo Júnior

Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR